

20 DE MAIO DE 2020 – XXX – Nº 100 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

20 de maio de 2020

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 236/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Isenção do Desconto de Imposto de Renda**, conforme Parecer nº 047/2020 datado de 04.03.2020 da Gerência Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas- GEJUR/SEGEP, da servidora abaixo, os efeitos retroagirão a data do requerimento.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
4210620782020	KARLA PATRÍCIA LEITE FIGUEIRA CAVALCANTI	17.221-9	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 237/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

CONSIDERANDO os termos dos laudos periciais e pareceres técnicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, em

conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados, a partir da data do requerimento:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER	DATA DO REQUERIMENTO
01	ANA CAROLINE SANTOS DE SENA	91.162-1	Agente de Combate a Endemias	Médio	752/2020	12.09.2019
02	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DA SILVA	91.162-3	Agente de Combate a Endemias	Médio	752/2020	12.09.2019
03	JORAINE ÂNGELA DE OLIVEIRA	91.162-7	Agente de Combate a Endemias	Médio	752/2020	12.09.2019
04	JAQUELINE CÁSSIA CORDEIRO DA SILVA	91.162-8	Agente de Combate a Endemias	Médio	752/2020	11.09.2019
05	JOSILENE MARIA DE OLIVEIRA	91.176-3	Auxiliar de Saúde bucal	Médio	755/2020	06.01.2020
06	POLLIANNA ALBUQUERQUE PEREIRA	91.099-3	Auxiliar de Saúde bucal	Médio	755/2020	07.11.2018
07	VÂNIA BEZERRA DOS SANTOS	91.143-9	Auxiliar de Saúde bucal	Médio	755/2020	13.04.2019
08	CAROLINA PRIMO DE OLIVEIRA	21.777-8	Psicóloga	Mínimo	750/2020	05.02.2018
09	LUDMILLA LIMA VILAS BOAS	19.935-4	Fonoaudióloga	Mínimo	746/2020	02.03.2017
10	MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS CABRAL	21.729-8	Assistente Social	Mínimo	747/2020	06.08.2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 14 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 238/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

CONSIDERANDO os termos dos laudos periciais e pareceres técnicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados, a partir da data do requerimento:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER	DATA DO REQUERIMENTO
01	RAQUEL ARAÚJO DE VASCONCELOS	91.207-5	Médica	Médio	753/2020	17.02.2020
02	ANA CAROLINA MONTENEGRO V. DA SILVA	91.207-4	Médica	Médio	753/2020	17.02.2020
03	UBIRACI SANTIAGO MARIANO JÚNIOR	91.207-0	Médico	Médio	753/2020	13.02.2020
04	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO CÉSAR	10.832-0	Técnico de Enfermagem	Médio	754/2020	06.02.2020
05	EVA MARIA FRUTUOSO	14.603-0	Sanitarista	Médio	751/2020	03.06.2019
06	JUCIDEIZE MARIA BARBOZA	91.153-7	Sanitarista	Médio	751/2020	02.08.2019
07	JECIANE ARAÚJO DE ALBUQUERQUE COSTA	91.176-8	Sanitarista	Médio	751/2020	10.01.2020
08	LUCIMERI PAULINO MACHADO MAGALHÃES	91.093-3	Sanitarista	Médio	751/2020	02.12.2019
09	MARIA CRISTINA DA SILVA	91.176-4	Sanitarista	Médio	751/2020	10.01.2020

10	MARÍLIA GABRIELA F.DOS ANJOS AZEVEDO	91.100-0	Sanitarista	Médio	751/2020	02.12.2019
11	RAÍSSA RENÍ LIMA ANDRADE	91.131-3	Sanitarista	Médio	751/2020	17.07.2019

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 14 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº. 027/2020

EMENTA: Divulga o Resultado Preliminar do Processo de Seleção Simplificada nos termos do Edital nº 002/2020- SMS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, Sra. Zelma de Fátima Chaves Pessôa, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação no Ato Municipal nº 0779/2019, publicado no D.O.M. de 13 de agosto de 2019, com efeito a partir de 10 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Municipal n.º 24/2020, de 16/03/2020, que declara situação emergencial no Município de Jaboatão dos Guararapes, em virtude da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos da Organização Mundial da Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.055.2020 que autorizou a abertura de Seleção Simplificada para a contratação temporária de 02 (dois) profissionais de saúde no âmbito da Secretária Municipal de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público e emergencial.

CONSIDERANDO os termos do Edital da Seleção Simplificada nº 002/2020, de 07 de maio de 2020 – Edição XXX – Nº 090–A – JABOATÃO DOS GUARARAPES (Edição Extraordinária);

CONSIDERANDO a Portaria SMS n. 023.2020 que prorroga o Cronograma previsto no Edital da Seleção Simplificada nº 002/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Resultado Preliminar da avaliação curricular da Seleção Simplificada nº 002/2020, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, nos termos da Lei Municipal nº 99/2001, para atuar no serviço público municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE, conforme Anexo Único, que

segue em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de maio de 2020.

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA

Secretária Municipal de Saúde

ANEXOS

ANEXO ÚNICO – RESULTADO PRELIMINAR

[Visualizar](#)